CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO DE MODA PARA CAMISETA
VALORIZAÇÃO DA COSTURA E DA COSTUREIRA

REGULAMENTO

O IFSC – Câmpus Gaspar em parceria com a AMPE - Gaspar e Ilhota e com a Prefeitura Municipal de Gaspar promovem o concurso de logomarca para o PROJETO DO DIA DA COSTUREIRA - AMOR, VALORIZAÇÃO E PERTENCIMENTO. Este concurso é uma ação que tem como objetivos promover a valorização da costureira e da costura, bem como a percepção do pertencimento à profissão e a Gaspar - Capital Nacional da Moda Infantil.

1. OBJETIVO

O concurso tem como objetivos: escolher uma ilustração de moda para camiseta de malha, trabalhando conceitos que envolvam a valorização da costureira e da costura e a percepção do pertencimento à profissão e a Gaspar.
A ideia é que a camiseta possa posteriormente ser produzida nas confecções locais que queiram aderir ao projeto e presenteada às costureiras e estudantes da área, inclusive como maneira de incentivar pessoas a ingressar na profissão a partir da geração de uma imagem positiva e contemporânea dessa ou desse profissional.

2. TEMA

A temática do concurso é: **“COSTURA - PROFISSÃO, PAIXÃO E QUALIFICAÇÃO”.** Assim, seguindo as regras gerais do concurso, os participantes devem executar seus projetos com base na temática utilizando a criatividade e percepção de cada participante. Para embasar sua ilustração e para o melhor entendimento pela comissão avaliadora, cada estudante deverá detalhar todo o processo criativo em forma de um resumo descritivo de sua produção.

Esse resumo deve, em um texto de até 500 palavras (digitado em Fonte Arial 12, espaço simples), explicar o processo criativo e apontar a inspiração para a ilustração desenvolvida.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do concurso estudantes e egressos, de todos os níveis de ensino básico e superior (médio, técnico e superior) do Instituto Federal de Santa Catarina ou de outra instituição de ensino superior do município de Gaspar.

3.2 A inscrição é individual.

3.3 O participante irá assinar a ilustração, porém cederá a imagem para reprodução pública, contanto que envolva distribuição gratuita.

3.4 A alteração da imagem original poderá ser realizada sob autorização.

3.5 Está vedada a participação dos membros da comissão organizadora.

4. INSCRIÇÃO

Os participantes e suas ilustrações deverão atender às normas apresentadas neste edital, em caráter de regulamento oficial do concurso.

4.1 A inscrição é gratuita e estará aberta do dia 28 de maio de 2023.

4.2 Cada participante poderá submeter apenas 01(um) projeto. Não será aceito mais do que um projeto por participante, e se caso acontecer, a Comissão Organizadora escolherá a última submissão.

4.3 A inscrição e a submissão do projeto deverão ser feitos até 28 de maio de 2023, com o preenchimento do formulário: https://forms.gle/E44riqY7s4ECfFyA6. Na inscrição, os seguintes dados deverão ser preenchidos:

a. Nome completo
b. CPF e RG
c. Curso de vínculo com o IFSC ou outra instituição de ensino superior
d. Telefone e e-mail para contato
e. Ilustração em formato jpg.a
f. Resumo descritivo do projeto (até 500 palavras).

4.4 O participante menor de idade deverá apresentar os dados do responsável legal no formulário de inscrição digital.

4.5 O material não deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água, logo, dados, etc.) que identifique autoria e/ou programa.

4.6 Todos os projetos participantes deverão ser inscritos conforme os campos indicados. Aquele que não estiver de acordo, será automaticamente desclassificado.

4.7 Todo o processo do concurso se dará de forma virtual e a inscrição será exclusivamente pelo formulário digital.

4.8 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos do candidato.

4.9 Os custos de produção do projeto serão de responsabilidade exclusiva do participante.

5. SELEÇÃO

O concurso contará com duas etapas, uma etapa eliminatória e outra classificatória.

5.1 Etapa eliminatória: habilitação das inscrições, pela comissão organizadora, de caráter

eliminatório. Nesta etapa eliminatória serão desclassificados todos os projetos que não atenderem os critérios de participação, tema do concurso e contenham imagens obscenas, pornográficas, façam apologia à pedofilia, ao crime, ao uso e defesa de drogas, ao nazifascimo ou reproduzam qualquer discurso de ódio e de discriminação por questões étnico-raciais, religiosa, de gênero ou orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

5.2 Etapa classificatória: Será organizada uma comissão avaliadora formada por um profissional da área de moda, um profissional que represente as costureiras de Gaspar e um docente da área de Arte ou Design. A partir das inscrições habilitadas, na etapa classificatória serão escolhidos os 3 melhores projetos, pela comissão avaliadora, que levará em conta os critérios a seguir: criatividade; originalidade; aplicabilidade (capacidade de aplicação da arte em camisetas - em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), adequação ao tema proposto, e qualidade técnica da representação visual.

5.3 Os três projetos finalistas serão divulgados no dia 29.05 pelas mídias sociais dos parceiros.

5.3 O projeto ganhador deverá ser de autoria exclusiva do participante autor e constituir-se em trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados. Caso contrário, será automaticamente desclassificado, mesmo sendo um finalista.

5.5 Todas as decisões tomadas pela Comissão Avaliadora são soberanas e irrecorríveis, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias. Não há nenhuma obrigação dos avaliadores em justificar as decisões tomadas.

6. PREMIAÇÃO

Os três projetos finalistas farão parte da cerimônia de premiação, que será realizada no auditório do IFSC – Câmpus Gaspar, em 30.05.2023, a partir das 19h. Os finalistas deverão estar presentes na cerimônia ou deverão enviar representantes devidamente indicados pelo participante.

6.1 O participante criador do projeto vencedor receberá como prêmio um Certificado, a ampla divulgação de seu nome e de seu projeto, e um jantar para duas pessoas em restaurante de Gaspar. Os demais finalistas receberão Certificado de Menção Honrosa e ingressos para atrações de Gaspar.

6.2 O participante vencedor terá a possibilidade de ter a sua ilustração estampada em todas as ações vinculadas ao projeto.

7 CRONOGRAMA

Divulgação do Regulamento	22/05/2023
Inscrições	28/05/2023
Etapa eliminatória	29/05/2023
Etapa classificatória	30/05/2023
Premiação	30/05/2023

8. TERMOS

Ao realizar a inscrição, o(a) participante declara que a produção é de sua autoria, não infringem direitos de terceiros e não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, e cedem ao Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Gaspar e as instituições parceiras, em caráter gratuito, não sendo as instituições promotoras obrigada a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado. Ainda, o participante concorda em ceder ao IFSC o direito de imagem e som, conforme disponibilidade.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão consideradas modificações nos prazos apresentados. Prazo não cumprido desclassifica. Trabalhos entregues fora deste cronograma e sem seguir este edital, não serão considerados.

A veracidade das informações fornecidas será de inteira responsabilidade do participante que efetivar a inscrição. Qualquer irregularidade que vier a ser constatada determinará a desclassificação sumária do projeto.

É muito importante estar atento aos prazos para não deixar de cumprir nenhuma etapa.

Casos omissos serão discutidos e decididos pelas instituições promotoras do concurso. Em caso de dúvida entrar em contato com o IFSC – Câmpus Gaspar pelo e-mail: assessoria.gaspar@ifsc.edu.br.

Gaspar (SC), 22 de maio de 2023.